

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00075

Publicação Diária - Data: 09/05/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00184 de 8 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2024/00056 remarcando, **por necessidade de serviço** e para o servidor **HUGO CÉZAR URIZAR JUNIOR**, matrícula 10674 e lotado na DJU - Divisão Jurídico-Administrativa, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** para o período de **19 a 31/08/2024 (13 dias)**, bem como a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024** para o período de **07 a 11/10/2024 (05 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00186 de 8 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JULIANA PEZZIN**, matrícula 10.334, lotada na Seção de Desenvolvimento de Informática, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024**, a ser usufruída de **12 a 13/06/2024 (02 dias)**, bem como a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024**, a ser usufruída de **24/06 a 05/07/2024 (12 dias)**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00187 de 8 de maio de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS CHAVES DAMÁSIO**, matrícula 10.192, lotado na Divisão de Infraestrutura, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024**, a ser usufruída de **10 a 21/06/2024** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2024/00075 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	

